



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento dos itens 13 e 21 da **Chamada Pública nº 470/2021** destinada à **aquisição de gêneros alimentícios diversos oriundos da Agricultura Familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville**. Aos 14 dias de junho de 2022 reuniram-se na Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 040/2022, composta por Aline Mirany Venturi Bussolaro, Cláudio Hildo da Silva e Fabiane Thomas, sob a presidência da primeira para julgamento dos itens 13 e 21, conforme ata de deliberação realizada em 06 de junho de 2022 (documento SEI nº 0013157366) e aviso de revogação publicado em 09 de junho de 2022 (documento SEI nº 0013157429). Quanto ao item 13, considerando que, a **Cooperativa dos Agricultores Rurais de Barra Velha - COOPERBARRA** é a próxima colocada na ordem de classificação com a apresentação do projeto de venda para o item 13 - Feijão Carioca - 6.000kg. Considerando o lapso temporal desde a abertura do processo até o presente momento, questionou-se à empresa se havia interesse na continuidade na participação do processo para o citado item, com a futura convocação para apresentação de amostras, conforme Ofício SEI nº 0013215179. Em resposta, a empresa se manifestou "*(...) para que possamos aceitar substituímos o fornecedor excluído, nossa concordância depende da atualização do preço do produto consignado no edital, o qual, à época, se apresentava condizente, mas atualmente está deveras defasado dos praticados no mercado. (...) Vejam que, em razão do ambiente econômico ora vivenciado, onde há uma célere elevação de preços dos produtos alimentícios e de outros considerados de primeira necessidade, tem-se que alguns dos preços registrados no edital se encontram defasados em relação aos atuais de mercado, merecendo reajustes na medida em que se mostram absolutamente impraticáveis para os fins contratuais, entre eles o item feijão (de todas as qualidades), que teve acréscimos de preço relevantes, ao que motiva a Requerente propor que considerem um reajuste em percentual correspondente e suficiente à equiparação com os preços de mercado.*", documento SEI nº 0013247374. Deste modo, considerando a negativa da **COOPERBARRA** de continuidade no certame, e diante da inexistência de Projetos de Vendas subsequentes na ordem de classificação, declara-se o item 13 **FRACASSADO**. Quanto ao item 21, considerando que, a **Cooperativa da Agricultura Familiar Rio Novo - CORUPÁ** é a próxima colocada na ordem de classificação com a apresentação do projeto de venda para o item 21 - Pão caseiro fatiado de aipim. Considerando o lapso temporal desde a abertura do processo até o presente momento, questionou-se à empresa se havia interesse na continuidade na participação do processo para o citado item, com a futura homologação do mesmo em favor desta, conforme Ofício SEI nº 0013215658. Em resposta, a empresa se manifestou "*(...) confirmo que a Cooper irá entregar o quantitativo total de 1.500kg do pão de aipim.*", documento SEI nº 0013238171. Considerando que o saldo remanescente do item 21 é de 1.166kg, e, considerando que esta já possui aprovação da amostra do produto ofertado, documento SEI nº 0011940787, e homologação do quantitativo de 334kg em seu favor, documento SEI nº 0012613619. Sendo assim, a Comissão **DECLARA VENCEDORA** para o seguinte item e sua respectiva quantidade: **REGIÃO GEOGRÁFICA IMEDIATA: Cooperativa da Agricultura Familiar Rio Novo - CORUPÁ - ITEM: 21 - Pão Caseiro Fatiado de Aipim - 1.166 kg**. Conforme dispõe a Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, art. 31 e item 1.1.1, do edital, o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar será o especificado no Anexo II do edital. Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Aline Mirany Venturi Bussolaro

Presidente da Comissão de Licitação

Cláudio Hildo da Silva
Membro da Comissão de Licitação

Fabiane Thomas
Membro da Comissão de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi Bussolero, Servidor(a) Público(a)**, em 14/06/2022, às 14:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Thomas, Servidor(a) Público(a)**, em 14/06/2022, às 14:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Hildo da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 14/06/2022, às 14:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013249002** e o código CRC **5D3E732B**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

21.0.242571-6

0013249002v11

0013249002v11